



GOVERNO MUNICIPAL DE
**ÁGUAS LINDAS
DE GOIÁS-GO**

ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

GESTÃO 2013 / 2016



CERTIDÃO
Certifico que o presente ato, foi
publicado no "PLACARD" o referido
é a expressão da verdade.
Águas Lindas de Goiás - GO

22 / 12 / 2020
[Assinatura]

TERMO DE RETIFICAÇÃO NÚMERO 01 DA REABERTURA DO EDITAL Nº 004/2020- CONCURSO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS PARA PESSOAS JURÍDICAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 – “LEI ALDIR BLANC”.

A Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás/GO, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR, na qualidade de Promotora da reabertura do edital de chamamento público SECTUR Nº 004/2020, que tem por objeto o CONCURSO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS PARA PESSOAS JURÍDICAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 – “LEI ALDIR BLANC”. , comunica aos interessados:

I - A RETIFICAÇÃO DO EDITAL, conforme segue.

No item 4. - onde se lê:

4. CRONOGRAMA DO EDITAL*

Inscrições	de 14/12/2020 a 15/12/2020
Habilitação e Avaliação	16/12/2020 a 17/12/2020
Publicação do Resultado Preliminar	18/12/2020
Interposição de Recurso do Resultado	19/12/2020 a 20/12/2020
Resultado Final	21/12/2020
Repasso dos recursos	21/12/2020 a 31/12/2020

* O cronograma está sujeito a alterações.

Leia-se:

4. CRONOGRAMA DO EDITAL*

Inscrições	de 14/12/2020 a 15/12/2020
Habilitação e Avaliação	16/12/2020 a 17/12/2020
Publicação do Resultado Preliminar	22/12/2020
Interposição de Recurso do Resultado	22/12/2020 a 23/12/2020
Resultado Final	24/12/2020
Repasse dos recursos	24/12/2020 a 31/12/2020

** O cronograma está sujeito a alterações.*

No item 8.20 - onde se lê:

8.20. Da decisão da Comissão de Avaliação caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis.

Leia-se:

8.7. Da decisão da Comissão de Avaliação caberá recurso no prazo de 01 (um) dia útil.

Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Águas Lindas de Goiás,
aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (22/12/2020).



WENDY SILVA DE ANDRADE

Secretária Municipal Interina de Cultura e Turismo